Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.773/2014

De 19 de setembro de 2014

"Dispõe sobre a Emenda Modificativa a Lei Municipal nº 1.715/2013 de 24 de junho de 2013 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sales Oliveira para o período de 2014 a 2017".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1° Ficam modificados os valores constantes nas seguintes ações previstas no Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei nº 1.715/2013 de 24 de junho de 2013, que passa a ter os seguintes saldos:

Ações	2015	2016	2017
01.01.01.0001.01.031 – Manutenção do Corpo Legislativo	R$ 628.000,00	R$ 705.000,00	R$ 790.000,00
01.01.02.0002.01.031 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R$ 477.000,00	R$ 515.000,00	R$ 540.000,00
01.01.01.0003.01.031 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal	R$ 15.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
01.01.02.0004.01.031 – Manutenção das Atividades	R$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$ 1.120.000,00**	**R$ 1.240.000,00**	**R$ 1.350.000,00**

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 19 de setembro de 2014.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração